



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três.

Aos cinco dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 10h40m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Pedro Cajueiro que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior. Durante esse processo, o mesmo questionou o resultado da votação do Veto nº 013 referente ao Projeto de Lei nº 063/23, o que prontamente foi acatado pela Presidência ao submeter a referida matéria novamente à apreciação. Após ampla discussão, o Veto em questão foi encaminhado à Procuradoria da casa para análise mais aprofundada. Concluída a leitura da ata, a Presidência submeteu à mesma à votação com posterior aprovação unânime. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Na ocasião, o edil Ayrton apresentou um requerimento verbal solicitando apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 06/23, o que foi rejeitado pelos presentes. Posteriormente, o vereador Alexandre, solicitou à Presidência uma exceção ao protocolo estabelecido, buscando a oportunidade para que o “Dr. Cabistinha” pudesse apresentar o seu trabalho dedicado aos pacientes. Após pronunciamento do orador, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Vereador Alexandre Barreto: **Indicação nº 268/23** – Reivindica o retorno do Projeto Jovem Aprendiz; **Indicação nº 269/23** – Solicita a reforma de todos os pontos de ônibus; **Indicação nº 270/23** – Sugere a construção de uma sala especializada no pronto socorro de Figueira para realização de ressonância magnética. Proposições de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei Complementar nº 06/23** – Dispõe sobre a reestruturação dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

cargos de Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas e Fiscal Sanitário do Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 108/23** – Dispõe sobre a criação e implementação da ronda ostensiva da Guarda Municipal de Arraial do Cabo. Posteriormente, a Presidência submeteu o expediente à apreciação do Plenário conforme segue: **Indicação nº 270**; Aprovada. **Indicações 268 e 269/23**; Retiradas de pauta pelo autor. Os demais Projetos foram encaminhados às Comissões. Na sequência, o vereador Angelo justificou sua postura diante do requerimento proposto pelo edil Ayrton. O edil demonstrou preocupação com uma possível contestação do projeto, caso a matéria fosse apreciada sem a devida análise da Procuradoria desta casa. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia sete de dezembro em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, lavrei o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, cinco de dezembro de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro